



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS  
“A CASA DO Povo”

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,

INDICAÇÃO Nº. 010/2015, de 09 Junho de 2015.  
INDICANTE: Vereadora IVONETE PEREIRA DA SILVA  
INDICADO: PREFEITO MUNICIPAL

*Indica ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal providências para construção de uma lombada (quebra mola) e sinalização na avenida Bernardo Sayão centro de cariri do Tocantins –TO.*

A VEREADORA, que a esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal PROVIDÊNCIAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRA MOLA) E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, CENTRO, CARIRI DO TOCANTINS - TO.

JUSTIFICATIVA

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, providências para construção de uma lombada (quebra mola) e sinalização na avenida Bernardo Sayão em frente a casa da Senhora Otacília Barbosa no centro de Cariri do Tocantins.

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, um quebra mola é de suma importância, com a sinalização visível o condutor de veículo prestará mais atenção e, assim, evitará qualquer tipo de acidente na citada avenida da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada atividade dos veículos que por ali trafegam, solicito a implantação de um quebra mola que serão utilizados

em sinalização, com a finalidade de reduzir a velocidade dos veículos em circulação.

Ressalto ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Transito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Transito (CBT), na resolução de nº 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 09 de junho de 2015.



Ivonete Pereira da Silva.  
Vereadora